



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax
(095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2014-CEPE

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000205/2014-58,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho Universitário - CUni , que aprove o Regimento interno do Curso de Licenciatura em Música, conforme anexo, que passa a fazer parte desta Decisão como se nela estivesse escrito.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 28 de março de 2014.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR

Publicado no Mural da UFRR
Em: ____/____/____